



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

2015

PARECER

Nº _____

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para emitir parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 238/2014, de autoria da Vereadora Missionária Michele Collins, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação sonora das normas de segurança e procedimentos de emergência durante a realização de eventos no Município do Recife

Designado para emitir parecer o Vereador Marco Aurélio Medeiros.

O projeto tem por finalidade preservar a saúde e a integridade física das pessoas que frequentam os espaços públicos. O projeto em tela prevê ainda, como as pessoas em situações emergenciais podem proceder, quando estão devidamente informadas.

Após detida análise da matéria, conclui-se de nada adversar quanto ao mérito da iniciativa da ilustre Vereadora autora deste projeto.

Pela aprovação.

S.M.J. é o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife em 24 de março de 2015.

André Régis
Presidente

Aerto Luna
Vice-Presidente

Marco Aurélio Medeiros



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

Membro Efetivo (Relator)